



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 050 de 25/10/2021, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de Investimentos, com recursos financeiros vinculados ao FUNDEB”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 27 de Outubro de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados ao FUNDEB, sob a seguintes programações e classificações orçamentárias:

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 262
Valor: R\$ 320.000,00

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 276
Valor: R\$ 65.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

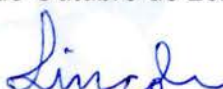
Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.28 Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.28.03 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2027 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
Categoria Econômica | Grupo de Despesa | Elemento de Despesa
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente
Ficha nº 290
Valor: R\$ 135.000,00


Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo e será atendido com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Outubro de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria